L E I Nº 152/06

SÚMULA: Denomina de **SÉRGIO FRANCO BUENO**, a rua que dá acesso ao parque industrial das confecções, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO CORDEIRO DE LIMA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I,

Art. 1º - Denomina de **SÉRGIO FRANCO BUENO**, a rua existente que segue confrontando com os lotes 5-6/REM e 7 da Gleba Aricanduva que dá acesso ao Parque Industrial das Confecções.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 10 dias do mês de outubro de 2006.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal